



RESOLUÇÃO CMS Nº 03, DE 30 DE MAIO DE 2018

Aprova **programação anual de saúde 2018/2019.**

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Extraordinária realizada 29 de maio 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada Programação anual de Saúde 2018/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 30 de maio de 2018.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde